

Corpo de  
Bombeiros  
Militar



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício nº 32879/2021 - CBM

**Protocolo nº 2021017653**

**Dispensa nº 743/2021**

**Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM**

**Objeto licitado: Prestação de serviços na manutenção em Motonáutica Jet Sky, pertencentes ao 10º BBM.**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº956/2021 – LC, datado em 24 de junho de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

**DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta Reais)** com a pessoa jurídica **GARCIA & SALES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **06.095.332/0001-83**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 06 de Julho de 2021.

**WARLEY MARTINS DE SOUZA**

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY MARTINS DE SOUSA, Comandante**, em 06/07/2021, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021867911** e o código CRC **0684994F**.

10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75701-490 - CATALÃO-GO  
- (64) 3411-6178



Referência: Processo nº 202100011020619



SEI 000021867911